

**Decisão Administrativa**

**Processo Licitatório n° ..... 32/2019**  
**Modalidade: ..... Dispensa de Licitação**  
**Número: ..... 09/2019**

**Jusene C. Peruzzo**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93;

**Resolve:**

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para conserto de buracos na pavimentação asfáltica em pontos das ruas da cidade com preenchimento em CBUQ. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **BSM Tedesco Construções e Pavimentações Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.534.742/0001-28, localizada na Estrada Santa Maria Goretti, n° 999, Bairro Santa Maria Goretti, no Município de Paraí - RS, pelo valor de **R\$8.261,27 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)**, na modalidade de Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 24 de abril de 2019.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**